



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 072

Recife, 22 de abril de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
CODAI.....	7
CGCG/UAEADTEC	8

REITORIA

PORTARIA Nº 495/2019-GR, de 22 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005138/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 107/2019-GR, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 017, de 24/01/2019, e prorrogada pela Portaria nº 237/2019-GR, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 038, de 22/02/2019, composta pelos servidores ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE nº 0384909, e GILSON MARIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383215, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 496/2019-GR, de 22 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007566/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2536444, JULIO DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2722603, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA Nº 499/2019-GR, de 22 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008057/2019-16,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Movimentação, Aposentadorias e Pensões – CMAP/DAP/PROGEPE, o(a) servidor(a) FILIPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2191845, no período de 22/04/2019 a 30/04/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 498/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017552/2018-27,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Secretariado, a partir de 18/04/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA ANGELICA GOMES DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 2306637, admitido(a) em 18/04/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 499/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003098/2019-16,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Contador, a partir de 18/04/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LENITA PESSOA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1305763, admitido(a) em 18/04/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 500/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004183/2019-93,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIZABETH REGINA TSCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1999533, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 122/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 072, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Página | 5

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	28/02/2017 a 27/02/2019	28/02/2019

PORTARIA Nº 501/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004477/2019-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALESSANDRA CARLA CEOLIN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2001647, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 140/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	03/03/2017 a 02/03/2019	03/03/2019

PORTARIA Nº 502/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021806/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1549250, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 137/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/03/2017 a 01/03/2019	02/03/2019

PORTARIA Nº 503/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024757/2018-69,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1804936, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado

na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 145/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	29/04/2017 a 28/04/2019	29/04/2019

PORTARIA Nº 504/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023004/2018-36,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1553890, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 143/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	20/03/2017 a 19/03/2019	20/03/2019

PORTARIA Nº 505/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019707/2018-60,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1963481, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 096/2019, de 25/03/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/10/2016 a 16/10/2018	05/02/2019

PORTARIA Nº 506/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000341/2019-36,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 072, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Página | 6

CONCEDER ao(à) servidor(a) SERGINEI JOSE DO CARMO LIBERATO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1121504, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 123/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/02/2017 a 14/02/2019	27/02/2019

PORTARIA Nº 507/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004532/2019-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RAQUEL DE ARAGAO UCHOA FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1648029, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 132/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	28/04/2017 a 27/04/2019	28/04/2019

PORTARIA Nº 508/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000392/2019-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1619400, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 131/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	30/03/2017 a 29/03/2019	30/03/2019

PORTARIA Nº 509/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000382/2019-22,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2478691, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 147/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	26/03/2017 a 25/03/2019	26/03/2019

PORTARIA Nº 510/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004389/2019-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDENILZE TELES ROMEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2373956, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 138/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/04/2017 a 02/04/2019	03/04/2019

PORTARIA Nº 511/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005845/2019-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1767893, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 141/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 072, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Página | 7

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/02/2017 a 16/02/2019	14/03/2019

PORTARIA Nº 512/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004833/2019-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CICERO GARROZI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2514934, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 139/2019, de 12/04/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	10/03/2017 a 09/03/2019	10/03/2019

PORTARIA Nº 513/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006047/2019-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) KLEBER CLEMENTINO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1067470, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 146/2019, de 12/04/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto-A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	27/04/2017 a 26/04/2019	27/04/2019

PORTARIA Nº 514/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003103/2019-82,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1803410, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº

009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 144/2019, de 12/04/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/04/2017 a 09/04/2019	10/04/2019

PORTARIA Nº 515/2019-PROGEPE, de 22 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002518/2019-39,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA PAULA GOMES PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2072608, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81), Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, conforme Decisão nº 126/2019, de 12/04/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/03/2017 a 13/03/2019	14/03/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 042/2019-CODAI, de 18 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea "e" do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o item 7 do Edital de Condições Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor na Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE) de 08 de outubro de 2018, a Banca Examinadora que irá avaliar as Provas para Professor Efetivo do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Educação Física do Edital Nº 10/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE composta pelos docentes Membros Titulares: Prof. PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA (Departamento de Educação Física da UFPE), Matrícula SIAPE: 1131235 (Presidente), Profa. ROSEANE SOARES ALMEIDA (Universidade Federal de Pernambuco), Matrícula SIAPE: 1132285 e Prof. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS (Centro Acadêmico de Vitória da UFPE), Matrícula SIAPE: 2936169, Membros Suplentes: Prof. GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI (Universidade Federal de Viçosa), Matrícula SIAPE: 1756490 e Prof. DANIEL BARDINI DÚRKS (Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da UFSM), Matrícula SIAPE: 3088655.

Art. 2º - DESIGNAR a Secretária Geral do CODAI, DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 3066730, para participar junto a Banca Examinadora que irá avaliar as Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CODAI na Área/Matéria: Educação Física do Edital Nº 010/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE e dos trabalhos de Secretária no referido certame.

Art. 3º - A Banca Examinadora encerrará seus trabalhos no ato de publicação da homologação do Resultado Final do Edital Nº 010/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE no Diário Oficial da União.

Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 041/2019-CODAI, de 17 de abril de 2019.

PORTARIA Nº. 043/2019-CODAI, de 19 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o item 7 do Edital de Condições Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor na Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE) de 08 de outubro de 2018, a Banca Examinadora que irá avaliar as Provas para Professor Efetivo do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Educação Física do Edital Nº 10/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE composta pelos docentes Membros Titulares: Prof. PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA (Departamento de Educação Física da UFPE), Matrícula SIAPE: 1131235 (Presidente), Profa. ROSEANE SOARES ALMEIDA (Universidade Federal de Pernambuco), Matrícula SIAPE: 1132285 e Prof. THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENÓRIO (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano), Matrícula SIAPE: 2293219, Membros Suplentes: Prof. GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI (Universidade Federal de Viçosa), Matrícula SIAPE: 1756490 e Prof. DANIEL BARDINI DÜRKS (Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da UFSM), Matrícula SIAPE: 3088655.

Art. 2º - DESIGNAR a Secretária Geral do CODAI, DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 3066730, para participar junto a Banca Examinadora que irá avaliar as Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CODAI na Área/Matéria: Educação Física do Edital Nº 010/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE e dos trabalhos de Secretária no referido certame.

Art. 3º - A Banca Examinadora encerrará seus trabalhos no ato de publicação da homologação do Resultado Final do Edital Nº 010/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE no Diário Oficial da União.

Art. 4º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 042/2019-CODAI, de 18 de abril de 2019.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI

CGCG/UAEADTEC

PORTARIA nº018/2019, de 17 de abril de 2019.

Renova parcialmente membros do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Física da UAEADTEC.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Teixeira Bruno Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1760575, para o cargo de membro titular do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Decisão CTA nº 041/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA